

PROJETO DE LEI Nº 012 /2020

Autoria: Vereador Ramon Dias Gidalte

O Prefeito Municipal de Casimiro de Abreu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se ROBERTO FERNANDES BOTELHO a Rua A do Bairro Jardim Miramar, em Barra de São João, 2º Distrito do Município.

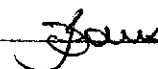
Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Casimiro de Abreu, 07 de agosto de 2020.


RAMON DIAS GIDALTE
Vereador

PROT N° 0598/20

Em, 11 /08 /2020



Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL